

PORTARIA N.º 019, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 23 / 05 / 2025

Servidor Responsável
Cida Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial e Suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal de Natalândia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Geraldo Albino de Carvalho, pai do Senhor Vereador João Maria Albino de Carvalho, na data de ontem (23/05/2025).

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial na data de hoje nas repartições da Câmara Municipal de Natalândia, em razão do falecimento do pai do Senhor Vereador João Maria Albino de Carvalho.

Art. 2º - Suspender as atividades legislativas no dia 23 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 23 de maio de 2025.

JOSE APARECIDO PIRES
MACIEL:51173689672

Assinado de forma digital por
JOSE APARECIDO PIRES
MACIEL:51173689672
Dados: 2025.05.23 08:24:15 -03'00'

VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
29 sob o nº 336

às 07:40 horas.

Natalândia - MG 23 / 05 / 25

2025